

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Prefeito**

**Lei nº 2152, de 29 de junho de 2004**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a organização não governamental tal Lions Clube Niterói – Fonseca, sediada à Alameda São Boaventura nº 1245 – Bairro Fonseca, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004  
Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. nº 050/04 – Aut. Rodrigo Neves Barreto).